



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10846 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao artigo 30, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual:

I – representantes da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos – CGRH:

- a) FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO; e
- b) ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA;

II – representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

- a) JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA; e
- b) MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA;

III – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) MARIA TÂNIA GREGÓRIO; e
- b) MARIA TERESA GORGULHO;

IV – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTERO:

- a) JOSÉ WILDES DE BRITO;
- b) CLAUDIR MATA MAGALHÃES DE SALES;
- c) HAROLDO FÉLIX DE SANTANA;
- d) NEREU JOSÉ KLOSINSKI;
- e) JOÃO DUARTE PEREIRA; e

Publicado no Diário Oficial
nº 5083 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1086, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nomeia membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Carreira do Magistério Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V da Constituição Federal e, em cumprimento ao artigo 10, da Lei nº 1.201, de 21 de Janeiro de 2001.

DECRETO

Art. 1º - Para o preenchimento dos cargos de servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Gestora do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual:

I - representantes da Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH:

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO e

ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA;

II - representantes da Associação de Professores de Filosofia - APF:

JOSE CARLOS DA SILVA BRAGA e

MARCIO ARDEAL GUTERRES DA SILVA;

III - representantes da Associação de Professores de Filosofia - APF:

MARIA TÂNIA GREGÓRIO e

MARIA TERESA GORGUNO;

IV - representantes do Sindicato dos Intelectuais em Educação - SINIED:

JOSE WILDES DE BRITO;

CLAUDIA MATA NEVES ALVES DE SALES;

MARCO ANTONIO DE SAUTAMA;

ALBERTO JOSÉ KLEINER;

RODOLFO DE BRAGA e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

f) JORGE LOURENÇO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2003, 115º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos